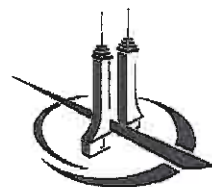




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº. 41/2018/GAPRE

Uruguaiana, 18 de Maio de 2018.

Exmo. Sr.

Ver. Irani Coelho Fernandes

MD. Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana

NESTA

Assunto: Presta informações

Excelentíssimo Senhor,

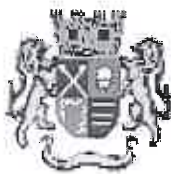
1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, encaminho os ofícios nº. **042/2018, 043/2018, 044/2018, 045/2018, 046/2018, 047/2018, 048/2018, 049/2018, 050/2018, 051/2018, 052/2018, 053/2018, 054/2018 e 055/2018** da Secretaria Municipal de Governo, contendo as informações solicitadas por este poder Legislativo.

2. Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

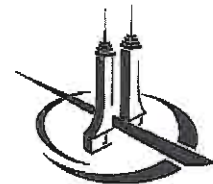
Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

CNI 000401/2018/LEB 30/05/2018 09:13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE GOVERNO



Ofício/SEGOV nº 046/2018

Uruguaiana, 04 de Maio de 2018.

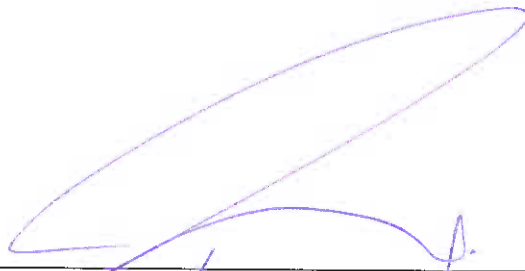
Excelentíssimo Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
M.D. Prefeito Municipal
Palácio Barão do Rio Branco
Nesta Cidade

Senhor Prefeito,

Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, em resposta ao **Requerimento nº. 006/2018**, de autoria do senhor Vereador Eric Lins, encaminhar comunicação interna da Secretaria Municipal da Fazenda, quanto ao pagamento a título de honorários aos procuradores do Município.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



Paulo André Peixoto Fossari
Secretário Municipal de Governo



ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

COMUNICAÇÃO INTERNA N.º 167/2018

DATA: 19/04/2018

De: Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ
 Para: Secretaria de Governo – SEGOV
 Assunto: Encaminha

03/05/18

PR. URGENTE RESPOSTA

AO VENCEDOR

Senhor Secretário:

Paulo Fossari

Secretário de Governo

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos da presente,
 para encaminhar CI n.º. 048/2018/Contabilidade/SEFAZ, em atendimento à CI n.º.
 036/2018/SEGOV.

Atenciosamente,

Valdir Venes da Rosa
Valdir Venes da Rosa
 Secretário Municipal da Fazenda

Recebido
 20/04/2018
 Secretaria de Governo
 Brenda Silveira



ADMINISTRAÇÃO: 2017 - 2020

COMUNICAÇÃO INTERNA N.º 48/2018

DATA: 19/04/2018

De: SEFAZ/Departamento Contábil
Para: Secretaria de Fazenda- SEFAZ
Assunto: Faz Informação

Senhor Secretário,

Para conhecimento e encaminhamento à SEGOV.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção a CI 036/2018 – SEGOV – que visa atender ao Requerimento GAB/EL nº 006/2018, vimos encaminhar informação.

Restritos à parte que nos cabe, esclarecendo que o setor contábil desconhece qual setor ficou na custódia do controle, apuração, ou catalogação dos honorários em foco, informamos segundo consta do sistema de escrituração contábil a receita arrecadada referente a honorários da seguinte forma:

No ano de 2016:

. Razão 373 – Receitas de honorários de Advogados: R\$ 22.897,98

No ano de 2017:

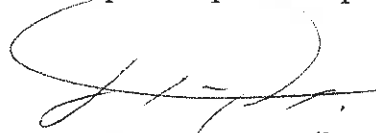
. Razão 373 – Receitas de honorários de Advogados: R\$ 115.730,02

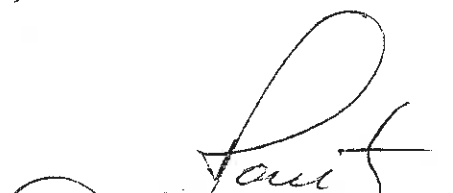
No ano de 2018 (até 16/04):

. Razão 620 – Ônus de Sucumbência: R\$ 98.457,65

. Razão 622 – Ônus de Sucumbência: R\$ 43.721,58

Sendo o que se apresenta para o momento.


Irton Roberval Goulart Ali
Matr. 593400 - PMU
Contador
CRC/RS 62.204


Depto. de Contabilidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



C. I. Nº. 036/2018

Uruguaiana, 16 de abril de 2018.

De: **SEGOV** – Secretaria Municipal de Governo

Para: **SEFAZ** – Secretaria Municipal da Fazenda

Senhor Secretário,

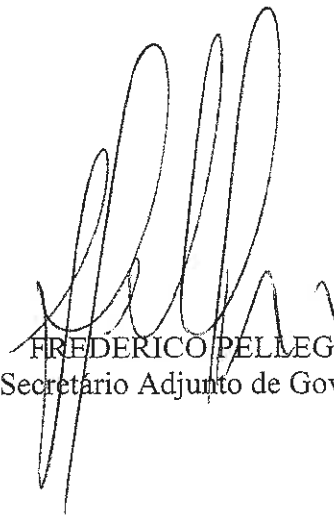
Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente, para encaminhar requerimento do Vereador Eric Lins que solicita informações referentes aos pagamentos, a partir de março de 2016, a título de honorários nas ações patrocinadas pelos Procuradores do Município.

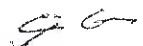
Tendo em vista, ser o documento uma reiteração ao Executivo, solicito resposta em até 48 horas.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

A
Execuções Fiscais-PROGEM


FREDERICO PELLEGRINI,
Secretário Adjunto de Governo.


Valdir Vares da Rosa
Secretário Munic. de Fazenda
Prefeitura Municipal Uruguaiana
16/04/18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Gabinete do Vereador Eric Lins
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: ericlins@uruguaiana.rs.leg.br



REQUERIMENTO GAB/EL nº 006/2018

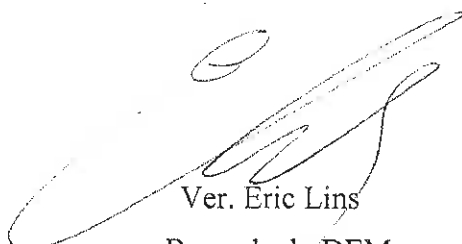
Documento 006/2018

Ao Exmo. Sr.
RONNIE PETERSON COLPO MELLO
M.D. Prefeito Municipal
NESTA

O Vereador Eric Lins, líder da bancada do DEM, respeitosamente, reitera o pedido de informações constante no requerimento 01/2018 sobre os valores apurados a partir de março de 2016, a título de honorários nas ações patrocinadas pelos Procuradores do Município, uma vez que o prazo para resposta previsto no Art 96 da Lei Orgânica do Município, Inciso XIV já se extinguiu e até a presente data não obtivemos resposta.

JUSTIFICATIVA

Registramos que o novo Código de Processo Civil, em vigor desde 16/03/2016, estabelece que os honorários passaram a ser verba privada de titularidade dos advogados públicos que atuam nos processos respectivos, devendo a lei municipal apenas regular sua distribuição e uma das atribuições do Vereador é fiscalizar os atos do Poder Executivo,


Ver. Eric Lins
Bancada do DEM

Uruguaiana, 28 de março de 2018.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Gabinete do Vereador Eric Lins

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: ericlins@uruguaiana.rs.leg.br



REQUERIMENTO nº 01/2018

APROVADO

Documento 001/2018

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Em 19 / 01 / 2018.

CMU 0000701/2018 11/01/2018 16:35

O Vereador Eric Lins, vem respeitosamente, com base no que preceitua o Art. 146 do Regimento Interno desta Casa, **REQUERER**, após aprovado pela douta Comissão Representativa, que a Câmara Municipal encaminhe ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando informações sobre os valores apurados a partir de março de 2016 a título de honorários nas ações patrocinadas pelos Procuradores do Município. Outrossim, salientamos o prazo de 15 dias para resposta estipulado no Inciso XIV do Art. 96 da Lei Orgânica do Município.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que desde 16/03/2016 com a vigência do novo Código de Processo Civil, os honorários passaram a ser verba privada de titularidade dos advogados públicos que atuam nos processos respectivos, devendo a lei municipal apenas regular sua distribuição.

Uruguaiana, 11 de janeiro de 2018.

Ver. Eric Lins

Bancada do DEM